



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.294 de 18 de Maio de 2015.

**DENOMINA DE RUA LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
“PAI DE DOCA” A RUA 1160, NO BAIRRO CASAS
POPULARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a presente Lei.**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica denominada de Rua LUIZ ANTÔNIO DA SILVA “PAI DE DOCA” a Rua 1160, compreendendo as quadras 23,26 e 27, no Bairro Casas Populares, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 18 de Maio de 2015.**


Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Constitucional